

LEI MUNICIPAL Nº3148/2019

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3136/2019 QUE “FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º-A, §1º, I DA LEI FEDERAL 11.350/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Projeto de Lei nº3402/2019
Autoria: Prefeito Municipal**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 3136/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de abril de 2019.


**Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal**